



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. de 25/04/2017, considerando o Processo nº 23193.000977.2018-40;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, a adequação da carga horária da Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia do IFMT - Campus Confresa.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Licenciatura em Biologia

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 3.212h

Formação Profissional: Licenciado em Biologia

Atividades Complementares: 200h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 400h

TCC: 160h

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

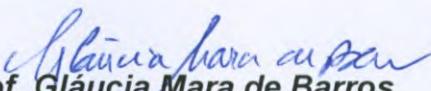
Integralização do Curso: Mínimo de 8 (oito) semestres e máximo de 12 (doze) semestres

Número de Alunos: 20 vagas anuais

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2019/1.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 29 de março de 2019.


Prof. Gláucia Mara de Barros

Presidente Substituta do Conselho Superior do IFMT